

Joinville, 03 de abril de 2018.

BLOCO DE CONSULTAS 05

Consulta 28

Havendo premiação/contratação de uma equipe, há possibilidade de se trocar a pessoa física para pessoa jurídica no recebimento do prêmio/assinatura do contrato? (Sendo, obviamente, a pessoa jurídica composta de membros ligados diretamente à equipe).

Resposta | Consulta 28

Sim. A inscrição pode ser feita por pessoa física e posteriormente alterar para pessoa jurídica, contemplando a mesma equipe e seguindo os prazos já definidos conforme Minuta de Contrato.

Consulta 29

Bom dia, não estou conseguindo baixar os anexos, na hora que eu descompacto os arquivos está dando erro.

Resposta | Consulta 29

Link para acesso às informações dos anexos em drive:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZtYwpehWhG2CTyb7sTauBAC5zP55Rh-S>

Como não tivemos outros problemas com o download dos anexos criamos essa pasta para acesso às informações, porém como os anexos poderão sofrer alterações e/ou inclusões no decorrer do processo, consultar sempre o link oficial.

Consulta 30

Prezados,

Não ficou clara a resposta à Consulta 26. Vocês usam o termo Ocupação de 50.000,00 m², mas não fica claro se essa é a Área Construída dos edifícios ou a Taxa de Ocupação (projeção do edifício). Se 50.000,00 m² for a Taxa de Ocupação, estaria acima dos 60% da lei (42 mil m²). Se 50.000,00 m² for Área Construída, está dentro do Coeficiente de Aproveitamento permitido mas ainda assim teríamos que respeitar a Taxa de Ocupação (projeção do edifício) de 42.000,00 m².

Favor esclarecer os termos.

Resposta | Consulta 30

A taxa de ocupação pode estar acima dos 60%, pois o lote do condomínio é de 2,8 milhões de metros quadrados, a área destinada ao Ágora corresponde 2,5% de todo o empreendimento.

Quanto a área de supressão do terreno destinado ao Ágora Tech Park, ela pode ser suprimida ou preservada, essa decisão é proveniente da proposta de cada equipe.

Consulta 31

A Área de Supressão (Mata) de 19.053,00 m² deverá ser integralmente preservada ou é aceitável que a vegetação seja suprimida? (Supressão passa a ideia de que a área pode ser desmatada).

Resposta | Consulta 31

A área de supressão do terreno destinado ao Ágora Tech Park pode ser suprimida ou preservada, essa decisão é proveniente da proposta de cada equipe.

Consulta 32

Para aqueles que não puderem ir na imersão do dia 4/4.

Poderia ser disponibilizado uma transmissão ao vivo da Apresentação do Perini Business Park e sessão de perguntas? Ou ser divulgado posteriormente em vídeo e texto as perguntas e respostas tendo em vista que as respostas e as contribuições são de interesse de todos os participantes.

Resposta | Consulta 32

Haverá uma transmissão online na página do facebook do Perini Business Park: <https://www.facebook.com/parkperini/> , da sessão de perguntas e respostas .A previsão é de que seja entre 15h30 e 16h30.

Consulta 33

Primeiramente gostaria de parabenizar pela ideia de propor um concurso de arquitetura.

No entanto deixo a nossa ressalva quanto a falta de informação do edital e programa de necessidades.

As demandas e necessidades apontadas no programa de necessidades são muito simplificadas e sem estabelecer critérios.

Quais são as demandas para cada edifício:

- O hotel quantos quartos?
- O edifício ensino e pesquisa qual o número de alunos desejável ou estimado?
- o edif. para empresas de tecnologias tem alguma limitação de área?
- Qual a capacidade do anfiteatro?

No 1º edifício:

- quanta salas multiuso, ou área total?
- quantos laboratórios multidisciplinares?
- fab lab quantas? área?
- qual a diferença entre coworking e áreas de trabalho? E quantos posto ou metragem para a área de trabalho?

É claro que como arquitetos e engenheiros podemos propor ocupações e edifícios que irão atender esse programa.

Mas como será o critério para escolher qual o melhor (1º lugar) se não há critérios técnicos para se pautar.

Assim como outros colegas já solicitaram maior detalhamento do programa. Peço que a banca, qua agora foi divulgada, revise o programa de necessidades.

Resposta | Consulta 33

A proposta do Concurso é tornar o processo de criação desse novo espaço colaborativo, onde as diretrizes para o programa de necessidades superaram apenas as premissas do próprio Perini Business Park, foram construídas com várias percepções e desejos, conforme Hackathon disponível no site oficial. Sendo assim, o delineamento e especificidades desses espaços, além dos indicados no programa de necessidades, deverá ser da percepção das equipes de projeto, que com liberdade podem propor espaços inovadores e que atendam essas diretrizes estabelecidas no edital.

Os critérios de avaliação de arquitetura são itens técnicos, porém, sem delimitação específica de dimensionamento de ambientes, além do descrito no programa de necessidades.

Consulta 34

Na consulta 27, foi respondido que não haveria necessidade de 1000 vagas de veículos.

Mas não ficou claro se é para propor vagas ou não.

Nos demais empreendimentos do park, todos apresentam vagas próprias, inclusive a UFSC tem muitas vagas no seu lote.

Então, deve ser projetado espaço para vagas de veículos?

Se não, não haveria a necessidade legal de se prever as vagas?

Resposta | Consulta 34

Como foi respondido anteriormente, o Perini Business Park possui vagas de estacionamento que atendem a legislação, para atender o Ágora Tech Park criaremos mais vagas, ou seja, para seu projeto pode prever vagas, caso seja abaixo da legislação, às vagas em aberto que estão disponibilizadas no condomínio podem suprir a diferença.

Consulta 35

A ocupação que na qual o edital se refere.

Os 50.000m², devem ser a soma das áreas dos pavimentos de todos os edifícios – Área Total Edificável (ATE)? ou A taxa de ocupação do lote?

conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei Complementar nº 470/2017 de Joinville, Art 68:

Taxa de Ocupação (TO) é a relação entre a projeção horizontal máxima da edificação e a área total do terreno, expressa em percentual.

Uma vez que como descrito na consulta 26, o lote tem taxa de ocupação de 60%, ou seja $70.000 \times 0,6 = 42\text{mil m}^2$.

Dessa forma não temos com atingir os 50mil m², como referido na resposta dúvida 26. Gostariamos de um esclarecimento.

Resposta | Consulta 35

Resposta Consulta 30.

Consulta 36

A respeito do item 14.7 do EDITAL, "A pessoa física ou jurídica vencedora do concurso poderá recusar-se a assinar o contrato por motivos que justificará por escrito, ficando sujeita às penalidades previstas na legislação vigente.", gostaria de saber, caso o vencedor do concurso se recuse a assinar o contrato, qual a penalidade prevista, já que a legislação vigente não descreve outras medidas além da contratação do segundo colocado.

Resposta | Consulta 36

No edital não está descrito nenhuma penalidade na fase do concurso, ou seja, o primeiro colocado irá receber a premiação devida, caso opte por não continuar no projeto ou desenvolver o projeto executivo será contratado o segundo colocado.